



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 007/2005

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
P R O T O C O L O
N. 077 Fls. Livro
Recebido em 28/ Fevereiro 2005
PROTOCOLISTA

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** a Exma. Prefeita Municipal, Sr.^a Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a realização de serviços emergenciais nas ruas do distrito de Praia Grande, neste município.

A presente Indicação se faz necessária pelo fato das ruas do referido distrito estarem em situação precária, com muitos buracos e necessitando de manutenção com urgência.

O distrito de Praia Grande é freqüentado por muitos turistas, principalmente os mineiros, que no verão e em feriados prolongados prestigiam nosso município com suas presenças, sendo, portanto necessário o mínimo de condições de infra-estrutura para acolhê-los.

Devemos também lembrar dos moradores de Praia Grande, que são obrigados conviver com as ruas em de péssimas condições, tanto na parte próxima à praia quanto os moradores dos bairros Direção, Rio Preto, Enseadas das Garças, Mirante da Praia I e II.

Plenário Floriano Médici, em 23 de fevereiro de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO

EM 01/03/2005

Presidente da Câmara Municipal


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
(Vereador do Mun. de Fundão)